



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



**PROCESSO Nº 122/2025**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DESTES EDITAIS E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**ABERTURA DO PROCESSO: 21/05/2025**

**REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 09h DO DIA 12/06/2025 até as 08h do dia 27/06/2025**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08H00MIN DO DIA 27/06/2025**

**INICIO DA DISPUTA: ÀS 08H30MIN DO DIA 27/06/2025**

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A PARTIR DO DIA 12/06/2025**

**FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006, NO QUE COUBER, E DECRETO MUNICIPAL Nº 37/2023 de 29/08/2023.**

**LOCAL (Endereço Eletrônico): <https://www.bll.org.br>**

---

## **PREÂMBULO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27 de junho de 2025, utilizando-se de recursos de tecnologia da informação – Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, licitação de interesse do Departamento Educação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo **menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 bem como pelo decreto municipal nº 37/2023 de 29/08/2023, da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie e disposições deste edital.

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA, amparada pelo artigo 49, II da Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor municipal de Santa Cruz das Palmeiras, designado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

## **RETIRADA DO EDITAL:**

O Edital e os anexos estão disponíveis na internet, no site [www.bll.org.br](https://www.bll.org.br) e



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras**

**Estado de São Paulo**



www.scpalmeiras.sp.gov.br onde poderá ser consultado e impresso, ou ainda, poderá ser retirado junto ao Departamento de Compras e licitações da municipalidade, das 7h00min às 15h30min,

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: 12/06/2025 a 27/06/2025**

## **ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL:**

**ANEXO I - Modelo de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.**

**ANEXO II - Declaração capacidade financeira**

**ANEXO III - Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação.**

**ANEXO IV - Termo de referencia**

**ANEXO V - Minuta da Ata de registro de preços.**

**ANEXO VI - Cadastro Reserva.**

**ANEXO VII - Modelo de Proposta.**

**ANEXO VIII - Termo de ciência e notificação**

**ANEXO IX - Cadastro do Responsável**

**ANEXO X - Declaração de Documentos à Disposição do TCE – SP.**

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte ficha orçamentária:

Para o ano de 2025:

**Órgão: 02 PODER EXECUTIVO**

**Fichas:**

**34 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**53 – SEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL**

**80/103/107 – SEÇÃO MEDICA**

**119 – SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER**

**122/126 – SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO**

---

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 - CENTRO - PABX/FAX (19) 3672-1211

13650-000 - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 - INSCR. EST.: 611.076.142-112



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



**137/138/139 – SEÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**191 – SEÇÃO DE TRANSPORTES**

**206 – SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**207- SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**221 – SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**222- SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**237 – SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Valor total estimado R\$ 1.275.117,60**

## **REFERÊNCIA DE TEMPO**

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente ao **horário de Brasília – DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

### **1 - DO OBJETO:**

1.1 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2 A publicação o extrato do Edital, se ocorrerem, no Jornal de Grande Circulação, na Imprensa Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura (Portal da Transparência) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

### **2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:**

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem todas as exigências constantes neste Edital.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 Não poderão disputar esta licitação:

2.3.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



2.3.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.3.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

## **3 - DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:**

3.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferível), obtidas junto à BLL – Bolsas de Licitações e Leilões, fone: (41) 3042-9909.

3.2 A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões ou pela Prefeitura do Município de Santa Cruz das Palmeiras, devidamente justificada.

3.3 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



3.4 O credenciamento do fornecedor e de seu representante, junto ao Sistema Eletrônico, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.5 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

3.5.1 Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil

3.5.2 Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil

3.5.3 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.5.4 A inserção de cadastro perante o sistema BLL pode demandar 24h para liberação.

## **4-DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

4.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (tres) dias úteis antes da data da abertura do certame.

4.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 07h00 às 15h00, na Praça Condessa Monteiro de Barros 507, centro, Santa Cruz das Palmeiras SP, no Departamento de Compras e de Licitações, ou encaminhadas através ATRAVES DA PLATAFORMA DA BLL, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



4.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

4.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3 A Licitante deverá CADASTRAR EM CAMPO PRÓPRIO DA PLATAFORMA BLL, sua proposta devidamente preenchida, contendo a marca dos produtos cotados e preços, **vedada a identificação do proponente no sistema**, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão, sob pena de desclassificação.

5.4 Os valores registrados na plataforma da BLL deverão considerar o valor para **O LOTE** (item), uma vez que as rodadas de lance serão realizadas nestes termos.

5.5 A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seu(s) anexo(s). A não inserção da marca dos produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. Caso a proponente seja a fabricante do produto deverá constar no campo “marca” o termo “própria”, para evitar a identificação da empresa.

5.6 Ao cadastrar sua proposta na Plataforma BLL a licitante deverá informar a MARCA E MODELO (quando houver) DO PRODUTO COTADO.

5.7 Os itens que forem da marca do licitante deverá preencher o campo MARCA com a expressão MARCA PRÓPRIA, PRÓPRIA ou expressão equivalente, para não possibilitar identificação conforme informado no item 5.3 deste edital.

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11 O envio da proposta ajustada, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 6 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.12 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.13 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.14 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.

5.15 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

5.16 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município Santa Cruz das Palmeiras.

5.17 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



5.18 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

5.19 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.20 O licitante, quando do cadastramento da proposta inicial de preço, deverá verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade do desempate previsto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.21 Na PROPOSTA AJUSTADA escrita, deverá conter:

5.21.1 Especificação completa dos produtos oferecidos com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação e indicação das marcas/modelos, totalmente conforme descrito no ANEXO VII deste Edital;

5.21.2 O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

5.21.3 Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

5.21.4 Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

5.22 O Envio da proposta ajustada dentro do prazo estipulado de 02 horas é obrigatório, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE**.

## 6 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, serão aferidas por intermédio dos seguintes documentos:



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



6.2.1. A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA, consistirá em:

6.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.2.1.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

6.2.1.3. No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, a licitante deverá apresentar além do Item 6.2.1.2. - Certidão expedida pela Junta Comercial, comprovando a situação de ME ou de EPP.

6.2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

6.2.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.1.6. Certificado do MEI, no caso de Microempreendedor Individual.

6.2.1.7. Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, no caso de sociedade cooperativa.

6.3. A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL consiste em:

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

6.3.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

6.3.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.3.5. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

6.3.5.1. A Certidão referente ao subitem 6.3.6 trata-se dos débitos inscritos em Dívida Ativa.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



6.3.6. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

6.3.7. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais relativa a tributos de competência do Município sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade.

6.3.8. Declaração assinada pelo responsável da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre à menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho à menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do Anexo I, em cumprimento do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3.9. Referente às certidões constantes no item 6.3. serão aceitas Certidões POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVA.

6.3.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, sendo a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento da sessão que a declarou vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.3.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.3.10, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação das licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 155, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA é a seguinte:

6.4.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

6.4.1.1. Os documentos exigidos acima deverão ser apresentados contendo a assinatura do representante legal da Empresa Licitante.

6.4.1.2. Para empresas constituídas no próprio exercício, deverá ser apresentado o "Balanço de Abertura".

6.4.1.3. Para comprovação da capacidade financeira para o cumprimento do futuro Contrato/Ata de Registro de Preços, além dos documentos exigidos no subitem



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



6.4.1, a licitante deverá fornecer Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, nos moldes do Anexo II do Edital, nos termos do Art. 69, §1º da Lei 14.133/2021.

6.4.2. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

6.4.2.1. Nos casos de Recuperação Judicial, serão aceitas certidões positivas, com demonstração do plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

7.5. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consiste em:

7.51. Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove (em) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, devendo ser apresentado no mínimo 1 (um) atestado.

7.5.1.1. Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação ANEXO III, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



7.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.10. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

## **8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1 No dia 27 de junho de 2025 as 08:00hrs, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

8.2 Será desclassificada a proposta (eletrônica) que identifique o licitante.

8.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.7 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto

8.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.9 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## **8.9.1 O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO VALOR unitário.**

8.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.11 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas

8.12 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.13 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

**8.14 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.**

8.15 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

8.16 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

8.17 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado

8.18 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.19 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.20 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.21 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em

segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe

de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



colocações.

8.22 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários

8.23 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores

8.24 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.25 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.26 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.27 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.28 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.29 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.30 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

8.31 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada

8.32 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto

8.33 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.34 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.35 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**8.36 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:**

8.36.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.36.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.36.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.36.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**8.37 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:**

8.37.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.37.2 empresas brasileiras

8.37.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.37.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.39 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.40 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.41 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

8.42 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.42.1 Caso a proposta não seja enviada dentro do prazo solicitado, e não haja pedido de prorrogação de prazo, poderá a pregoeira, efetuar a DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA pelo não envio da documentação solicitada.

8.43 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.44 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **09- CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



9.4.1. Contiver vícios insanáveis;

9.4.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.4.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.5. No caso de bens em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.5.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.5.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.7. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



9.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.9. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9.10. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

## 10-DOS RECURSOS

10.1 Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata, exclusivamente em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

10.1.1 A ausência do registro de intenção de recurso, no prazo estabelecido no item anterior, implica a preclusão da oportunidade de interposição de recurso.

10.2 Para a formulação das razões e contrarrazões recursais, havendo solicitação nesse sentido, será assegurada aos licitantes interessados, além dos documentos constantes do sistema, vista imediata dos autos do procedimento administrativo licitatório.

10.2.1 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.scpalmeiras.sp.gov.br>.

10.2.2 Na análise do recurso, a Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

10.3 O recurso regularmente interposto, juntamente com as razões e as contrarrazões recursais, será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade **superior, a qual deverá** proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras**

**Estado de São Paulo**



10.3.1 O Pregoeiro poderá reconsiderar ou não a decisão recorrida e, em caso de não reconsideração, os autos serão encaminhados à autoridade superior para julgamento do recurso.

10.4 O provimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **11 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1 Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado e homologado o objeto da licitação pela própria AUTORIDADE COMPETENTE.

12.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

12.2 A Adjudicação e a homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da finalização da sessão pública.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



12.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

12.3 O resultado desta licitação será publicado no site da BLL.

12.4 A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada na Divisão de Licitações e Contratos

## 13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.2 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

13.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.4 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.5 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



13.6 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 14 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



14.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 15 - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

15.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

15.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

15.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

15.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

15.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

15.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

15.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras.

## 16 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



16.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

16.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;  
ou

16.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.5 fraudar a licitação

16.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

16.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1 advertência;

16.2.2 multa;

16.2.3 impedimento de licitar e contratar e

16.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

16.3.2 as peculiaridades do caso concreto



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



16.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

16.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

16.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 07 (SETE) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1 Para as infrações previstas nos itens 16.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2 Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6.3 e 16.1.7, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1, 16.1.1 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6.3 e 16.1.7, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1, 16.1.1 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



16.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados

## **17 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

17.1 - O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

17.2 Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões: (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

17.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



17.4 O Município de Santa Cruz das Palmeiras, fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em Lei.

17.5 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária

17.6 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

## 18 DO REAJUSTE DE PREÇOS

18.1.1 O reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

18.1.1.1 Para mais, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica (probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

18.1.1.2 Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe.

18.1.2 Para solicitar o reequilíbrio não poderão haver empenhos com pendência de entrega referentes aos itens objetos do pedido.

18.1.3 Os pedidos de reequilíbrio não suspendem a entrega de itens já empenhados.

Os pedidos de reequilíbrio analisados, serão considerados para os pedidos posteriores a decisão final da Autoridade Competente

18.1.4 Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá apresentar no Setor de Compras e Licitações, de preferência via e-mail: [licitacoes@scpalmeiras.sp.gov.br](mailto:licitacoes@scpalmeiras.sp.gov.br) toda documentação abaixo:

18.1.4.1 Planilha de Custos informando sua margem de lucro no fornecimento do(s) produto(s) contratados e o preço a ser reequilibrado, conforme modelo simplificado abaixo:



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



| PREÇO CONTRATADO                |                                                  |     |          |
|---------------------------------|--------------------------------------------------|-----|----------|
| Descrição do Produto            |                                                  |     |          |
| a) Valor registrado no Contrato |                                                  |     | R\$ 0,00 |
| b)                              | Custo Unitário (N.F. nº..... Data:...../...../ ) |     | R\$ 0,00 |
| c)                              | Total de impostos/tributos                       | 0 % | R\$ 0,00 |
| d)                              | Total de custos fixos                            | 0 % | R\$ 0,00 |
| Fórmula = a - (b + c + d)       |                                                  |     |          |
| e)                              | Margem de Lucro                                  | 0 % | R\$ 0,00 |
| Custo total = a – e             |                                                  |     | R\$ 0,00 |
| PREÇO ATUALIZADO                |                                                  |     |          |

|                                  |                                                  |                 |          |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------|----------|
| Descrição do Produto             |                                                  |                 |          |
| a) Valor registrado no Contrato  |                                                  | R\$ 0,00        |          |
| b)                               | Custo Unitário (N.F. nº..... Data:...../...../ ) | R\$ 0,00        |          |
| c)                               | Total de impostos/tributos                       | 0 %             | R\$ 0,00 |
| d)                               | Total de custos fixos                            | 0 %             | R\$ 0,00 |
| <b>Fórmula = a - (b + c + d)</b> |                                                  |                 |          |
| e)                               | Margem de Lucro                                  | 0 %             | R\$ 0,00 |
| <b>Custo total = a – e</b>       |                                                  | <b>R\$ 0,00</b> |          |

18.1.4.2 Cópias das notas fiscais referentes ao mês de julgamento da licitação, informando sua margem de lucro no fornecimento do(s) produto(s) contratado(s), bem como cópia das notas fiscais referentes ao período de realização do pedido

18.1.4.3 O valor reequilibrado nunca deverá ser superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro

18.1.4.4 Cópias das certidões vigentes: i) Certificado de regularidade do FGTS; ii) Certidão de débitos Trabalhista; iii) Certidão de débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União; iv) Certidão relativos a débitos tributários e dívida ativa Estadual; v) Certidão de débitos relativos a débitos tributários e dívida ativa municipal;

18.1.5 Na ausência de um dos documentos elencados acima, o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro NÃO SERÁ RECEBIDO.

18.1.6 A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do CONTRATADO, cabendo a PREFEITURA a análise e deliberação a respeito do pedido.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



18.1.7 A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

18.1.8 Se o CONTRATADO não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será INDEFERIDO pela PREFEITURA e o contratado continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

18.1.9 Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a CONTRATADA deverá apresentar, a cada mês, Planilha de Custos atualizada, novamente acompanhada de todas as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedor(es).

18.1.10 O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas Planilhas supracitadas. E apresentando-se como uma situação contornável, através da troca de fornecedores por parte da Empresa, será considerado injustificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

18.1.11 A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagirá a ordens de fornecimento já emitidas.

18.1.12 O novo preço só terá validade após parecer jurídico e não terá efeito retroativo.

18.1.13 Da mesma forma, para a realização de reequilíbrio econômico do Contrato para menos, a Administração deverá comprovar a queda dos preços através da juntada de planilhas de composição de custos e/ou cotações de preços de mercado.

18.1.14 O reajuste de preço será admitido caso a vigência do Contrato ultrapasse o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

18.1.15 O reajuste obedecerá à variação do IPCA/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo no caso de sua extinção



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## **19 – DAS ALTERAÇÕES:**

19.1 - O instrumento contratual poderá ser alterado nos seguintes casos, estabelecidos pela Lei Federal de Licitações Nº 14.133/2021, e demais alterações posteriores, e demais parágrafos:

a) unilateralmente pela Administração:

I) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei.

b) por acordo entre as partes:

I) quando necessária a modificação do regime do modo de fornecimento, em face a verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originais;

II) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens.

III) para restabelecer a relação, que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual.

Parágrafo Único – Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no item 9.3 do presente edital.

## **20– DISPOSIÇÕES GERAIS:**

20.1 – Até as 15 hs do dia 24/06/2025, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão pelo Protocolo Geral.

20.1.1 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de um dia útil sobre a matéria.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



20.1.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

20.1.3 – As respostas aos esclarecimentos ou impugnações serão veiculadas no Diário Oficial do Estado.

20.1.4 - Esclarecimentos de ordem técnica poderão ser obtidos junto à Seção de Materiais e Patrimônio, através do telefone (0xx19) 3672 9292.

20.2 – A apresentação dos Envelopes implica aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

20.3 - É facultada o pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.4 - Fica assegurado ao Município de Santa Cruz das Palmeiras o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente pregão, ou anulá-la por ilegalidade, após o devido contraditório dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

20.5 – As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por estes custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

20.6 – As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.7 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá fixar às licitantes o prazo de três dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

20.8 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o pregoeiro comunicará através do sistema do Banco de Licitações e Leilões-BLL, no campo “**mensagens**” correspondente ao presente certame, a nova data da sessão de disputa.

20.9 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras**

**Estado de São Paulo**



iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Santa Cruz das Palmeiras.

20.10 - Fica designado o foro da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

Santa Cruz das Palmeiras, 03 de junho de 2025.

**LUIZ FERNANDO STOCO**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## ANEXO I

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Papel timbrado da empresa)

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

A empresa ....., inscrita no CNPJ  
sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do  
CPF nº....., **DECLARA**, para fins que não emprega menor de dezoito anos  
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

SIM ( ) OU NÃO ( ).

Local e data,

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**Observação:** em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## Anexo II

### Modelo de Declaração Capacidade Financeira

(Papel timbrado da empresa)

**Pregão Eletrônico .....**  
**Processo Administrativo ...../2025**

Declaro para os devidos fins, que nesta data, a empresa (preencher a razão social), inscrita no CNPJ (preencher com o número do CNPJ), apresenta capacidade financeira suficiente para o cumprimento da futura Ata de Registro de Preços e/ou do futuro Termo de Contrato, conforme previsto no Art. 69, §1º da Lei 14.133/2021.

**Data, local.**

**Nome do contador responsável:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do contador responsável:** \_\_\_\_\_

**CRC número:** \_\_\_\_\_

## ANEXO III

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 - CENTRO - PABX/FAX (19) 3672-1211  
13650-000 - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP  
CNPJ 46.371.654/0001-22 - INSCR. EST.: 611.076.142-112



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Papel timbrado da empresa)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social - INSS e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no **PREGÃO PRESENCIAL Nº .....**

Local e data,

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## ANEXO IV

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2025**

##### **1. DO OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. O objeto a ser adquirido nesse processo caracteriza-se como bem comum, por possuir padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

1.3. O ordenamento das propostas será pelo tipo menor preço por item, que se constituirá no critério de seleção da proposta mais vantajosa.

##### **3. DA JUSTIFICATIVA**

Os departamentos municipais de assistência social disponibiliza para população cursos de panificação, confeitaria, alimentos entre outros, assim utiliza os materiais para confecção dos produtos. Bem como o departamento de saúde fornece aos usuários do SUS, kits lanches e alimentação para usuários da casa de apoio de Barretos, o Departamento de Esportes, cultura e turismo, e administração fornece aos participantes dos eventos lanches e alimentação dos camarins quando realizado shows no município.

##### **4. DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

4.1. O prazo de entrega dos objetos é de no máximo 05 (cinco) dias contados do recebimento da nota de empenho e autorização de fornecimento.

###### **4.1.1 OS PEDIDOS SERÃO FEITOS DIARIAMENTE**

4.2. O objeto deverá ser entregue em embalagem original da fábrica, acompanhada da Nota Fiscal nas dependências do setor indicado na nota de empenho.

4.3. No ato da entrega, deve ser assinado o canhoto do documento fiscal, romaneio de entrega ou qualquer outro comprovante caso seja necessário a comprovação da entrega do objeto nas dependências conforme item 4.2.

4.4. Os objetos deverão ser conferidos no ato da entrega, e, havendo alguma divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, o mesmo deverá ser



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



rejeitado e devolvido ao remetente, sem ônus ao município, devendo promover a substituição dentro das especificações corretas.

4.4.1. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da recusa do mesmo, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, se for o caso.

## 5. DA GARANTIA

5.1 O objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue dentro da validade mínima do fabricante, contada do recebimento do material, prevalecendo a validade oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

5.2. Durante o período de validade a contratada obrigar-se-á a substituir por produto equivalente ou reparar, sem ônus para a prefeitura, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se pelo objeto, sem ônus para o Município.

6.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Santa Cruz das Palmeiras.

6.3. Atender as disposições constantes no Termo de Referência.

6.4. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, a futura Ata de Registro de Preços.

6.5. Assinar a futura Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis após o envio da mesma, sendo está a ser encaminhado através do e-mail cadastrado na Plataforma eletrônica a na qual ocorrerá a sessão pública.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Indicar responsável pelo acompanhamento e gestão da futura Ata de Registro de Preços.

7.2. Comunicar a Contratada sobre qualquer irregularidade durante a vigência da mesma.

7.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estipuladas.

7.4. Atender as disposições constantes no Termo de Referência

## 8. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

8.1. Abaixo, o quadro contendo as especificações dos objetos, quantitativos estimados e valor de referência:



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## 1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objetivo do presente Termo de Referência consiste na abertura de um certame licitatório, modalidade pregão eletrônico, através de Ata de Registro de preço para futura e eventual obtenção de gêneros alimentícios perecíveis e estocáveis destinados aos **DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS**.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITARIO MEDIO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------------------|
| 1    | Abacaxi perola graúdo a. Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura, estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes. Deverão estar acondicionados em embalagem própria para alimentos e de acordo com as características do produto, visando manter a qualidade do mesmo. Peso acima de 1,0 kg.                                                                                                              | KG                | 40   | R\$11,94             |
| 2    | Abobrinha brasileira extra. Abobrinha brasileira extra a, fruto procedente de planta sadia, suficientemente desenvolvido, estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, assim como manter sua forma e aparência, apresentar grau de desenvolvimento ideal para consumo humano e suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estar isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, resíduos de fertilizantes parasitas e larvas. Deverão estar acondicionados em embalagem própria para alimentos e de acordo com as características do produto, visando manter a qualidade do mesmo. Peso médio entre 500 e 800 g | KG                | 80   | R\$ 7,01             |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |     |           |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|
| 3 | Achocolatado instantâneo em po, produto desidratado em po deverá ser preparado com ingredientes secos e limpos de primeira qualidade ser de fácil preparo por dissolução em leite composto por açúcar cacau em pó, maltodextrina, emulsificante lecitina de soja aromatizante antioxidante podendo conter vitaminas e minerais e outros ingredientes permitidos legislação vigente, composição centesimal: vct mínimo 370 cal carboidrato máximo 90g fibras mínimo 3g sódio máximo de 130mg, embalagem primaria: filme de polietileno ou metalizado ou lata de folha de flandres ou pote plástico com tampa capaz de manter as características do produto durante todo o prazo de validade com capacidade de 400g a 1kg, prazo de validade mínima de 6 meses. | KG      | 225 | R\$ 16,92 |
| 4 | Açúcar cristal branco pct 5 kg composto por saca rose originário do suco da cana livre de fermentação isento de materiais terrosa parasitas e detritos animais e vegetais embalagem primaria contendo 05 cinco kg devidamente rotulado respeitando a legislação vigente e reembalado em fardo termossoldado resistente contendo 06 seis embalagens primarias com total de 30 trinta kg validade mínima de 24 vinte e quatro meses e fabricação não superior a 30 trinta dias da entrega do produto                                                                                                                                                                                                                                                            | PCT     | 320 | R\$ 19,70 |
| 5 | Açúcar refinado especial pct 01 kg composto por sacarose originário do suco da cana livre de fermentação isento de matéria terrosa parasitas e detritos animais e vegetais embalagem primaria em saco de polietileno atoxico de 01 um kg devidamente rotulado conforme legislação vigente reembalado em fardo com 30 trinta kg validade mínima de 12 doze meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KG      | 130 | R\$ 6,45  |
| 6 | Adoçante a base de sucralose, frasco com no mínimo 65 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN      | 10  | R\$ 9,35  |
| 7 | Alface crespa extra por unidade parte verde das hortaliças de elevada qualidade sem defeitos com folhas verdes sem tracos de descoloração turgescerem intactas firmes e bem desenvolvidas devem apresentar uniformidade no tamanho aroma e cor típicos da variedade nada que altere a sua conformação e aparência típica as verduras próprias para o consumo devem ser                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 500 | R\$ 7,08  |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |    |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|
|    | procedentes de espécimes vegetais genuínos e serem frescas abrigadas dos raios solares estarem livres de insetos e enfermidades assim como de danos por eles provocados estarem livres de folhas externas sujas e de terra aderente estarem isenta de umidade externa anormal odor e sabor estranhos e não apresentar parasitas e larvas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |    |           |
| 08 | Alho graúdo descascado - pct 1kg alho roxo ou branco, graúdo nacional ou estrangeiro, sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade tamanho e cor, devesa estar livre de enfermidades insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes, não serão aceitos com rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados descascados e embalados em embalagens de 1 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KG | 42 | R\$ 37,33 |
| 09 | Almondegas bovina congelada crua pct de 2 a 3 kg produto carne cru industrializado congelado obtido a partir da carne moída bovina moldada na forma arredondada com peso de 15 a 25 gramas podendo ser adicionada de água proteína texturizada de soja farinha de rosca cebola sal e condimentos naturais e ainda outros ingredientes desde que sejam declarados e não descaracterizem o produto o produto deve ainda estar isento de ossos cartilagens tendões nervos coágulos nódulos parasitas sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração devesa apresentar odor sabor cor e textura característica ao produto no ato do recebimento devesa apresentar temperatura de 18°C com tolerância de até 12°C. embalagem primária saco plástico transparente atóxico resistente e flexível lacrado a vácuo isento de furos e rasgos com capacidade de 2 dois a 3 três kg com validade mínima de 90 noventa dias e data de fabricação não superior a 30 trinta dias da entrega do produto deve estar devidamente rotulada conforme legislação vigente e devesa constar obrigatoriamente o número de registro do SIF ou SISP embalagem secundária caixa de papelão reforçada devidamente lacrada com fita adesiva plástica isenta de furos ou rasgos e rotulada conforme legislação vigente | kg | 20 | R\$ 41,38 |
| 10 | Ameixa preta seca SEM CAROÇO, pacote plástico com 1kg, obtidas de frutas maduras,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG | 10 | R\$ 33,57 |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |     |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|
|    | inteiras, sãs, limpas e desidratadas, livre de fermentações, manchas e defeitos. Embalagem primária plástico atóxico e lacrado, com informações do produto, fabricante, lote e data de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |           |
| 11 | Amendoim sem pele / grão / torrado / sem sal: ... rico em proteínas, gorduras saudáveis, vitaminas e minerais. pacote com no mínimo 500 gramas - embalagem saco plástico flexível atóxico trans parente devidamente lacrado e rotulado conforme a legislação vigente podendo ter embalagem secundária em papelão devidamente lacrado e rotulado conforme a legislação vigente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG | 30  | 27,67     |
| 12 | Amido de milho 1kg o amido deve ser fabricado a partir de matérias primas e limpas isentas de matéria terrosa e de parasitas não podendo estar moídos fermentados ou rançosos sob a forma de p devem produzir ligeira crepita o quando comprimido entre os dedos ingredientes amido de milho não contem glúten embalagem primária caixa de papel o ou embalagem leitosa contendo 500 a 1 000gramas devidamente rotuladas conforme legisla o vigente validade mínima de 01 um ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG | 100 | R\$ 19,26 |
| 13 | Arroz agulhinha longo fino tipo 1 pct 5 kg especial beneficiado polido procedência nacional e ser de safra corrente limpo grãos inteiros mínimo de 90 umidade máxima de 14 características físicas químicas biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação vigente selecionado eletronicamente grão a grão não sendo necessário lavar ou escolher para sua preparação produto natural s em adição de elementos químicos agrotóxico o produto deve conter na porção de 50 g o mínimo de 1 60 kcal 37g carboidratos 03g proteína 0 g de gorduras totais 0 g de gorduras saturadas 0 g d e colesterol 0 5 g de fibra alimentar 08 mg de sódio 20 mg de cálcio 0 5 mg de ferro 35 mg de potássio 50 mg de fosforo 10 mg de magnésio 0 3 mg de manganês 0 4 mg de zinco e vitaminas b3 0 90 b5 0 29 b6 0 05 o produto deve declarar marca prazo de validade numero de registro do produto no órgão competente e procedência embalagem primaria em saco plástico atoxico contendo 05 cinco kg devidamente rotulado conforme legislação vigente e reembalado em fardos plástico atóxico contendo 30 trinta kg 6x5 kg validade mínima de 06 seis meses e empacotamento não superior a 30 trinta dias da | kg | 610 | R\$ 6,02  |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |     |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|
|    | entrega do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |     |           |
| 14 | Atum Ralado em Óleo Comestível, lata com 170 gramas. Pescado em conserva; Atum, peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; elaborado com óleo vegetal, água, sal, e outros ingredientes permitidos; Ralado; conservado em Óleo Comestível; com aparência, Cor, Odor, Sabor e Textura Próprios; Isento de Estufamento, Vazamento, Perfurações, outras alterações do produto; Embalagem Secundária Hermeticamente Fechada e Atoxica; com Validade mínima de 10 meses na data da entrega. | LATA    | 100 | R\$ 11,18 |
| 15 | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMB. VIDRO COM 500 ML. - Azeite de Oliva Extra Virgem, Acidez Máxima de 0, 5% - embalagem em vidro com 500 ml.- Óleo Comestível; Azeite de Oliva Extra Virgem; Com Acidez Máxima de 0,5%; Isento de Oxidação, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Frasco de Vidro Adequado, Hermeticamente Fechado e Atóxico; com Validade Mínima de 7 Meses Na Data Da Entrega;                                                                                                          | UNIDADE | 25  | R\$ 51,08 |
| 16 | AZEITONA VERDE, INTEIRA, SEM CAROCO C/ MÍNIMO 150 GR DRENADO. - Azeitona Em Conserva Verde, Inteira e Sem Caroco com no mínimo 150 gramas DRENADO. - Azeitona Em Conserva; Verde; Inteira e Sem Caroco; Imersa Em Salmoura; Com Tamanho e Coloração Uniformes; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atoxica; Devendo Ser Considerado Como Peso o Produto Drenado; com Validade Mínima de 16 Meses Na Data Da Entrega;                                                                                     | PCT     | 160 | R\$ 6,01  |
| 17 | TOUCINHO DEFUMADO (BACON)- preparada com carne suína não mista, toucinho e condimentos; ótimo sabor; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno.                                                                                                                                                                                                                        | KG      | 45  | R\$41,00  |
| 18 | Bala Mastigável, diversos sabores pacote com 600g- Balas Mastigáveis, Tipo Caramelo, Sabores Diversos, Sem Teor Alcoólico. Ingredientes: Açúcar, Xarope De Glicose, Gordura Vegetal, Sal E Aroma Artificial                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PCT     | 200 | R\$ 12,39 |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |     |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|----------|
| 19 | Banana nanica por kg com peso aproximado de 95 g cada oriundo de plantas sadias destinado ao consumo in natura devendo se apresentar fresca ter atingido o grau máximo de tamanho aroma cor e sabor próprios da variedade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte conservando se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos afetando sua aparência não conter substancia terrosa sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca estarem isentos de umidade externa anormal aroma e sabor estranhos estarem livres de resíduos de fertilizantes tamanho médio e uniforme                                                                                                | Kg | 500 | R\$ 5,56 |
| 20 | Banana prata por kg com peso aproximado de 95 g cada oriundo de plantas sadias destinado ao consumo in natura devendo se apresentar fresca ter atingido o grau máximo de tamanho aroma cor e sabor próprios da variedade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte conservando se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos afetando sua aparência não conter substancia terrosa sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca estarem isentos de umidade externa anormal aroma e sabor estranhos estarem livres de resíduos de fertilizantes tamanho médio e uniforme                                                                                                 | KG | 50  | R\$7,12  |
| 21 | BATATA MONALISA BENEFICIADA LISA ESPECIAL<br>Tubérculo oriundo de plantas sadias de boa qualidade, fresco, compacto e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, insetos, sujidades e defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (brotamento, esverdeamento, embonecamento grave, rachadura profunda, podridões, coração negro e mancha de chocolate), defeitos de natureza mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. A embalagem deverá ser tipo "rede" de 25 a 50 kg, deve ser resistente e própria para hortifrutigranjeiros. Peso médio 180 | KG | 220 | R\$ 7,27 |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------|
|    | gramas a 200 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |     |          |
| 22 | Batata palha – industrializada - batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. embalagem: acondicionada em embalagem plástica de 500 gramas. validade: mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto. em consonância com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PCT     | 50  | R\$ 9,44 |
| 23 | BEBIDA LACTEA UHT CHOCOLATE 200 ML - Bebida láctea uht sabor chocolate (embalagem 200 ml) - pronto para beber. composto de leite reconstituído. embalagens tetrapack individuais de 200ml (acompanham canudo), reembaladas em caixa de papelão vedada. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. deve apresentar cor, cheiro, sabor, textura e aparência agradável e característico do produto em excelente estado de conservação. com validade mínima de 120 dias na data de entrega.                                                                                                           | UNIDADE | 200 | R\$ 2,73 |
| 24 | Berinjela roxa extra a - berinjela roxa extra a legumes de elevada qualidade suficientemente desenvolvidos devem apresentar coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade não são permitidos nos legumes defeitos que alterem a sua conformação e aparência os legumes próprios para consumo de vem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e são e satisfazer as seguintes condições serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito esta do de desenvolvimento do aroma cor e sabor próprios da variedade estarem livres de enfermidades não estarem danificados por qualquer lesão de origem física que afete a sua aparência não estarem sujos de terra não conterem corpos estranhos aderentes a superfície externa estarem isentas de umidade externa anormal odor e sabor estranhos | KG      | 20  | R\$ 5,74 |
| 25 | BETERRABA EXTRA A - KG Tubérculo de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor, não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KG      | 10  | R\$ 5,34 |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |      |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------|
|    | danificados por quaisquer lesões de origem mecânica que afetem sua aparência, estarem livres de enfermidades, terra aderente a casa, isentos de umidade externa anormal odor e sabor estranhos, estar livres de resíduos de fertilizantes. Não serão aceitos defeitos de natureza mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes Os tubérculos devem ser próprios para o consumo e de colheita recente. Deverão estar acondicionados em embalagem plástica para alimentos e de acordo com as características do produto, visando manter a qualidade do mesmo, com peso de 20 kg. Peso médio 230 g |     |      |          |
| 26 | Biscoito água e sal; pacote de plástico pesando entre 350 a 400 gramas. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, xarope de glicose, extrato de malte, sal, amido, fermento químico bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabisulfito de sódio.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT | 1570 | R\$ 5,33 |
| 27 | Biscoito de maisena; pacote de plástico PESANDO ENTRE 300 e 400 gramas. Composto com Farinha De Trigo Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Estabilizante Lecitina De Soja, Fermentos Químicos (bicarbonato De Amônio e Bicarbonato De Sódio), Acidulante Ácido Láctico E Aromatizante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PCT | 1170 | R\$ 5,23 |
| 28 | <b>BISCOITO DE POLVILHO</b> Ingredientes: obtido pela mistura de farinha,amido ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processo de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans), amido de milho e açúcar, leite, chocolate e coco quando o caso.                   | KG  | 100  | R\$44,00 |
| 29 | Biscoito doce c/recheio; sabor de chocolate; pacote de plástico pesando entre 110 e 126g. Composto com biscoito recheado, sabor chocolate, com recheio de chocolate, contendo no mínimo 0,7g de fibra alimentar e 2,5g de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PCT | 400  | R\$ 3,19 |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |     |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|
|    | proteína e no máximo 95mg de sódio por porção de 30g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |     |           |
| 30 | BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHO 500 GR - Biscoito Doce Sem Recheio Tipo Sequilho – Pacote Com 500 Gramas- Biscoito Doce sem recheio; Tipo Sequilho; composto de Amido, Ovo, Açúcar, Fécula de Mandioca, Margarina, leite Em Pó; Gordura Vegetal, Fermento Químico, Emulsificante; Embalagem Primária Saco Plástico, Atóxico e Lacrado; com Validade mínima de 5 meses na data da entrega.                                                                                                                                                                                                                                  | PCT   | 100 | R\$ 14,22 |
| 31 | Biscoito doce tipo wafer sabor chocolate. produzido com matéria prima sã e limpa, sem detritos e parasitas. bolacha tipo waffer, com recheio sabores diversos. o produto não quebradiço, tendo como ingredientes básicos, açúcar, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, sal, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, regulador de acidez carbonato de cálcio, fermento químico bicarbonato de sódio. embalagem de 110 a 150 gramas, deveser estar limpa e intacta contendo a data de validade e de fabricação. embalagem em consonância com a legislação vigente. | PCT   | 800 | R\$ 4,51  |
| 32 | BOLACHA DE NATA CASEIRA, PESANDO NO MÍNIMO 15 G, tipo padaria solta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KG    | 230 | R\$48,46  |
| 33 | Bolo simples sem recheio com cobertura de leite condensado e coco em flocos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG    | 300 | R\$33,62  |
| 34 | Caixas de Bombom de chocolate 250/300 gramas Bombons sortidos de chocolate, caixa contendo entre 17 e 19 unidades (ou superior), de bombons com sabores variados, embalagem com peso entre 250 e 300 gramas (ou superior). Obs: Cotar produto de 1ª qualidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CAIXA | 100 | R\$ 16,16 |
| 35 | Pacote bombom c/recheio cremoso – pacote de 1kg. apresentação: pacote contendo 1kg. a embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. características: bombom com recheio cremoso, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aproximadamente 21,5g cada, contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, massa de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó                                       | PCT   | 200 | R\$ 69,63 |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|
|    | integral, sal, óleo de soja, cacau em po, extrato de malte e emulsificantes. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. em consonância com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |           |
| 36 | Cafe Especial Superior, Torrado, Moído, Embalagem a Vácuo 500g Cafe Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicos Podendo Conter 15% de Grãos Conillon, 10%de Grãos Pretos/verdes/ardidos; Grãos Preto-verde/fermentados, Livre de Sabor Estranho; Bebida Dura Ou Melhor, Aroma Característico; Sabor Característico e Equilibrado; Cor Médio/moderadamente Escuro a Médio Claro; Qualidade Global Superior Mínima de 6,00 Pontos Na Escala Sensorial; Impurezas(cascas e Paus) Em G/100 g Máxima de 1%; Embalagem a Vácuo; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 10 Meses; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Ressoa-28 de 01/06/2007; Res.saa-30, de 22/06/2007, Rdc 277/05, Rdc 259/02; Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Elaboração de Laudo Apos Entrega e Dispensado de Analise; Se Certificado No Sistema de Qualidade de São Paulo; | PCT | 820 | R\$ 36,96 |
| 37 | Café tradicional, torrado em grãos selecionados da espécie arábica, com sabor e odor característicos. Isento de sujidades, materiais estranhos, fungos, parasitas e livre de umidade. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica, com especificação do fabricante e data de vencimento Estampada.<br><br>Apresentação: Pacote de 1.000gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KG  | 50  | R\$102,93 |
| 38 | CANELA EM PÓ FINO 8G/10g - Canela Em Pó Fino Homogêneo Canela; Em Pó Fino Homogêneo; Obtida da casca do Espécime Genuíno; de Coloração Marrom Claro; Com Sabor e Odor Próprios; Livre de Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PCT | 20  | R\$ 7,98  |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|
| 39 | CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO PALETA :<br>Máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura. | KG | 300 | R\$ 36,96 |
| 40 | CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOIDA<br>Máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura.     | KG | 220 | R\$ 35,60 |
| 41 | CARNE BOVINA EM TIRAS TIPO PALETA:<br>Máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura.  | KG | 50  | R\$ 37,57 |
| 42 | CARNE DE AVES EM PEDAÇO EMPANADOS E CONGELADOS. Empanados de frango - produto obtido através da separação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KG | 10  | R\$ 35,47 |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |     |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|
|    | <p>mecanicamente, do frango (peito e/ou coxa e/ou sobrecoxa) isento de ossos, aponeuroses e cartilagens. O produto poderá conter na sua composição flocos de milho, água, gordura vegetal, farinha de arroz, farinha de trigo enriquecida com ferro, proteína texturizada de soja, sal, farinha de rosca, amido, leite em pó, proteína vegetal hidrolisada, vinagre, maltodextrina, condimento natural, ovo em pó, estabilizante poli fosfato de sódio, antioxidante e realçador de sabor e outras substâncias permitidas desde que declaradas com zero gorduras trans. Sua apresentação deve ser congelada, em pedaços empanados de tamanhos uniformes, livres de penas, penugem, perfurações, coágulos, ossos, queimaduras por congelamento, quebrados, bolores e limo na superfície. Deve pesar cerca de 17 gramas, estar em temperatura de - 10°. C a - 25°. C, em embalagens de polietileno. Embalagem de 1Kg A 3kg. Embalagem secundária caixa de papelão reforçada por tampa envoltos em filme de pvc termoencolhível adequada ao empilhamento.</p> |    |     |           |
| 43 | <p>Carne de peixe filé de merluza, produto a partir de filé de pescado merluza, íntegros sem pele e sem espinhas. submetidos ao processo tecnologicamente adequado constituído por filé de merluza (sem pele e sem espinhas) íntegros e acrescido de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizem o produto. deverá apresentar-se livre de parasitas, peles, escamas, ossos, espinhas, parte da cabeça, vísceras e cartilagens. além de substancias químicas. toda matéria prima utilizada na elaboração do produto</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG | 10  | R\$ 40,74 |
| 44 | <p>CARNE SUÍNA PERNIL SEM OSSO EM CUBOS Traseiro de porco, carne suína SEM osso, com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, apresentado em embalagens transparentes resistentes fechadas à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM),DEVENDO O PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO ANTECEDER A 45 QUARENTA E CINCO DIAS DA DATA DE ENTREGA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG | 170 | R\$ 25,30 |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |     |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|
| 45 | Cebola media sem defeito suficientemente desenvolvida com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor não serão permitidos rachaduras perfurações e cortes devera estar livre de enfermidades de umidade externa anormal de resíduos de fertilizantes não devera apresentar sujidades e parasitas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | kg    | 220 | R\$ 5,26  |
| 46 | Cenoura extra a. cenoura de boa qualidade, fresco e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não serão permitidas rachaduras, perfurações e defeitos mecânicos (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas, firmes, isentas de sujidades e larvas. os tubérculos devem ser próprios para o consumo e de colheita recente. deverão estar acondicionados em embalagem própria para alimentos e de acordo com as características do produto, visando manter a qualidade do mesmo.<br>comprimento entre 16 a 20 cm. | kg    | 240 | R\$ 4,99  |
| 47 | CEREAL DE MILHO tipo flocos de milho, adoçado e enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem interna em saco de polietileno lacrada.Embalagem de 400grs sabor leite condensado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PCT   | 100 | R\$ 15,88 |
| 48 | Chá de erva mate, tostado, a granel, embalagem contendo 250 gramas. chá de erva mate tostado; composto de folhas e talos de erva mate, não contem glúten; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primária plástica apropriada, hermeticamente fechada; embalagem secundaria caixa de papelão devidamente lacrada e rotulada conforme a legislação vigente, contendo informações sobre o produto e fabricante; com validade mínima de 24 meses na data da entrega.                                                                                                                                                                                              | CAIXA | 500 | R\$ 8,95  |
| 49 | Cheiro verde por maço cheiro verde, por maço, parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescuentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, não serão permitidos defeitos nas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MAÇO  | 150 | R\$6,76   |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|
|    | verduras que alterem a sua conformação e aparência, as verduras próprias para o consumo devem ser procedente de vegetais genuínos e sãos, serem frescas, abrigados dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como seus danos, estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, estar totalmente livre de sujidades e parasitas.                                                                                                                                                                                                |     |     |           |
| 50 | Chocolate ao leite fracionado Chocolate ao leite fracionado: Cobertura de Chocolate ao Leite fracionado, de primeira qualidade, embalagem atóxica, resistente, com validade mínima de 12 meses ou validade máxima do produto a partir data da entrega, embalagem com no mínimo 1 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG  | 50  | R\$ 33,40 |
| 51 | <b>CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO PACOTES 120 g. O PRODUTO NÃO PODE SER ADICIONADO DE AMIDO E FÉCULAS ESTRANHAS, DEVE SER OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA LIMPA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTES DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTO DE GRANULADOS INTEIROS HOMOGÊNEO, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTO QUEBRADIÇOS OU COM A EMBALAGEM RASGADA.</b>                                                                                                                                                     | PCT | 100 | R\$ 6,99  |
| 52 | Coco ralado puro, desidratado, sem açúcar, parcialmente desengordurado, pacote com 100 gramas.<br>Embalagem primária: pacote plástico atóxico ou saco aluminizado, contendo 100 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PCT | 260 | R\$ 10,09 |
| 53 | COUVE MANTEIGA EXTRA POR KG<br>Couve extra, por kg, parte verde das hortaliças de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem tracos de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, não serão permitidos defeitos nas verduras que alterem a sua aparência. Verduras próprias para o consumo. Devem ser frescas e livres de insetos e enfermidades isentas de umidade. Estar totalmente livre de sujidades e parasitas. Maço com peso de 1 kg. | KG  | 10  | R\$ 12,84 |
| 54 | Coxa e sobrecoxa de frango, congelado ou resfriado*, desossada de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG  | 650 | R\$ 20,83 |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |     |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|
|    | qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem acradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM),                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |           |
| 55 | Creme de Leite, lata com 200 gramas Creme de Leite; Apresentando Teor de Matéria Gorda Mínima de 25%; Embalado Em Lata, com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 146/96 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Suas Posteriores Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos adm. determinados Pelo Mapa e Anvisa;                                                                                            | UNIDADE | 400 | R\$ 4,08  |
| 56 | CAIXA DE DOCE DE ABÓBORA, FORMATO CORAÇÃO, PESO MÍNIMO 36 GR. - Doce de Abóbora, Formato Coração, Peso Mínimo 36 Gramas, Embalagem Caixa com 50 unidades. Doce Em Formato de Coração; Sabor Abóbora; Composto de Abóbora, Açúcar Cristal, Glicose de Milho e Outros Ingredientes Permitidos; Com Consistência Própria, Com Peso Mínimo de 36 Gramas Cada; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Caixa de Papel Atoxica e Lacrada; Com Validade de No Mínimo 3 Meses Na Data Da Entrega. | CX      | 30  | R\$ 28,33 |
| 57 | Caixa de doce de amendoim doce de amendoim embalados individualmente com no mínimo 50 unidades embalagem com no mínimo 1 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CX      | 30  | R\$ 17,62 |
| 58 | Caixa de doce de amendoim tipo pacoquinha, em formato retangular ou rolhas, embalados individualmente. embalagem com 50 unidades com aproximadamente 20 gramas cada. em consonância com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CX      | 30  | R\$ 17,62 |
| 59 | PACOTE DE Doce De Amendoim, Tipo Pé De Moça. Embalados Individualmente, Embalagem Com No Mínimo 1 Kg. Embalagem Primária Plástica Atóxica e Lacrada, Embalagem Individual; Embalagem Secundária Caixa de Papelão; com Validade mínima de 5 meses na Data da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                   | PCT     | 30  | R\$ 21,63 |
| 60 | Doce, Sabor Bananada, Sem Açúcar Doce; de Corte; Sabor Bananada; Composto de Banana,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID    | 300 | R\$ 2,35  |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |     |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|
|    | Permitindo o Uso de Aditivos Previstos Em Lei; Sem Adição de Açúcar; Com Consistência Firme, Cor Acastanhada, Sabor e Odor Característicos; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primária Plástica, Hermeticamente Fechada, Embalado Individualmente Com Peso Mínimo de 23 Gramas; Com Validade de No Mínimo 4 Meses Na Data Da Entrega.                                                                                                                                                                                                                                                     |      |     |           |
| 61 | DOCE DE CORTE, SABOR GOIABADA, EMB PLÁSTICA COM 300 GR - Doce de Corte, Sabor Goiabada, Embalagem Plástica pacote com 300 gramas. Doce de Corte; Sabor Goiabada; Composto de Goiaba, Açúcar, Pectina, Acidulante e Outros Ingredientes Permitidos; Com Consistência Firme para Corte, Cor Avermelhada, Sabor e Odor Característicos; Sem Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástico Transparente Atóxico e lacrado, com informações do produto, fabricante, lote e data de validade. Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; Com Validade de 10 (dez) meses na data da entrega. | PCT  | 290 | R\$ 6,10  |
| 62 | Doce de Fruta Em Pedaco Sabor Batata Doce de Fruta Em Pedaco; Obtido Das Partes Comestíveis Desintegradas de Fruto Com Açúcar; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Mofo; Com Aspecto Cor, Cheiro e Sabor Próprios; Devendo Estar Em Embalagem Primária Apropriada, Atóxica e Hermeticamente Fechada; Acondicionado Em Caixa de Papelão Reforçado; Com Validade Mínima de 11 Meses Na Data Da Entrega. Caixa com 50 unid.                                                                                                                                                                          | PCT  | 30  | R\$ 19,80 |
| 63 | ERVILHA EM CONSERVA, EMBALADOS EM LATAS OU SACHÊ DE 200 GR. - Ervilha em conserva, embalada em latas de 200 gramas ou Sachê de 200 gramas. Preparada com vegetais selecionados e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem devem seguir as normas de legislação correspondente. Validade mínima 12 meses.                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 30  | R\$ 5,20  |
| 64 | ESSÊNCIA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, FRASCO COM NO MÍNIMO 30 ML, - Essência Artificial de Baunilha, frasco de plástico com no mínimo 30 ml, com aspecto de cor, cheiro e sabor de baunilha. Essência Artificial; de Baunilha; Embalagem Primária Frasco Plástico, Atóxico, Hermeticamente Fechado; com                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 50  | R\$ 5,45  |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|
|    | Validade Mínima de 20 meses na data da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |           |
| 65 | FARINHA DE MANDIOCA PCT 500G<br>Farinha de mandioca branca, produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Ingrediente: Fécula de Mandioca. Devendo se apresentar fina, limpa, seca, isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios. Embalagem primária: saco plástico atóxico devidamente rotulada conforme legislação vigente, contendo 01 (um) kg. E reembaladas em fardos plásticos atóxicos contendo até 30 (trinta) kg. Validade mínima de 04 (quatro) meses.                                                                                                                                                                   | PCT | 20  | R\$ 6,16  |
| 66 | Farinha de milho amarela pct 500 g composição máxima de sódio 25 mg e mínima de proteína de 3 5 g na porção de 40 g este produto contem glúten embalagem primaria saco plástico atoxico contendo 500 quinhentos gramas devida mente rotulado conforme legislação vigente e reembalada em fardo plástico atoxico contendo ate 20 vinte kg validade mínima de 12 doze meses e fabricação não superior a 30 trinta dias da entrega do produto o licitante que oferecer a melhor oferta de preço dever apresentar no prazo previsto no edital para todos os sabores elencados neste item amostras em embalagem original ficha técnica original ou c pia autenticada | PCT | 30  | R\$ 7,10  |
| 67 | Farinha de rosca pct de 1kg farinha de trigo fortificada com ferro e acido fólico sal e fermento biológico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | KG  | 20  | R\$ 16,29 |
| 68 | Farinha de trigo especial pct 1 kg - farinha de trigo especial pct 1 kg enriquecida c om ferro e acido fólico composição mínima de 75mc g de acido fólico e 2 1mg de ferro na porção de 50 g este produto contem gutem embalagem primaria saco plástico atoxico devida mente rotulada conforme legislação vigente contem do 01 um kg e reembaladas em fardos plásticos atóxicos contendo ate 30 trinta kg validade mínima de 04 quatro meses e fabricação não superior a 30 trinta dias da entrega do produto o licitante que oferecer a melhor oferta de pre o dever apresentar no prazo previsto no edital para                                               | KG  | 720 | R\$ 5,46  |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|----------|
|    | todos os sabores elencados neste item amostras em embalagem original ficha técnica original ou cópia autenticada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |          |
| 69 | Farinha de Trigo INTEGRAL pacote com 1 kg. Farinha de trigo integral Características Técnicas: Farinha de trigo integral, fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50g do produto seco. Produto obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa. Enriquecida com ferro e ácido fólico nas proporções determinadas pela Anvisa. Embalagem: plástico atóxico transparente, contendo 1kg do produto. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Validade: mínimo 5 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | kg | 30  | R\$ 7,37 |
| 70 | Feijão carioca especial tipo 1 pct 1 kg grupo i cru 100 natural isento de impurezas constitui do de no mínimo 95 de grãos inteiros e correspondente a variedade no tamanho e cor maduros limpos e secos a composição centesimal aproximada na porção de 50 g deve ser no mínimo de valor energético 207 kcal carboidratos 36 g proteínas 13 g gorduras totais 0 96 g gorduras saturadas menor ou igual a 0 2 g gorduras trans menor ou igual a 0 2 g fibra alimentar 17 g sódio 0 mg colesterol 0 00 mg cálcio 53 mg ferro 3 8 mg potássio 610 4 mg fosforo 123 5 mg magnésio 6 5 mg manganês 58 5 mg selênio 0 mcg vitamina b3 1 05 mg vitamina b5 0 00 mg vitamina a 1 mcg vitamina b2 0 095 mg vitamina c 1 5 mg embalagem primaria e m saco plástico atoxico transparente termosoldada resistente e devidamente rotulado conforme legislação vigente com selo de pureza de controle de agrotóxicos contendo o peso liquido de 01 um k g reembalado em fardos plástico atoxico transparente resistente devidamente lacrado com fita adesiva plástica contendo 30 trinta kg validade mínima de 06 seis meses e empacotamento não superior a 30 trinta dias da entrega do pro duto | kg | 230 | R\$ 8,33 |
| 71 | Feijão preto grão de 1ª qualidade, classificação: grupo/tipo i, preto, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. maduros, limpos e secos. a umidade máxima tolerada será de 15%. deverão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | kg | 50  | R\$ 8,28 |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |     |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|
|    | apresentar-se em bom estado de conservação isentos de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. quando cozido deve ser de cor clara e com caldo espesso característico. rendimento mínimo: $\geq 2,5$ . embalagem primária: saco plástico, atóxico, termo soldado contendo 1kg. embalagem secundária: em fardo resistente, com capacidade para até 30 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |     |           |
| 72 | FERMENTO BIOLOGICO FRESCO, produto obtido de leveduras por processo tecnológico adequado; granulado e seco não deve possuir cheiro de mofo e sabor amargo; não deve conter nenhum tipo de conservante artificial.500 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PCT   | 100 | R\$ 15,54 |
| 73 | FERMENTO BIOLÓGICO GRANULADO SECO SACHÊ COM 10 GR. - Fermento Biológico Tipo Granulado Seco Instantâneo sachê com 10 gramas. Fermento Biológico; Tipo Granulado Seco Instantâneo; Composto de Saccharomyces Cerevisiae e Agente e Reidratação; Acondicionado Em Embalagem Adequada para Alimentos; atóxico e lacrado, com informações do produto, fabricante, lote e data de validade. Validade Mínima de 20 meses na data da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SACHE | 200 | R\$ 2,09  |
| 74 | Fermento em po em lata de 250 g ingredientes básicos amido de milho ou fécula de mandioca fosfato monocalcico e bicarbonato conforme legislação vigente embalagem primaria lata ou pote plástico atoxico contendo 100 cem gramas devidamente rotulada conforme legislação vigente validade mínima d e 06 seis meses e fabricação não superior a 30 trinta dias da entrega do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID  | 210 | R\$ 4,66  |
| 75 | <b>FILÉZINHO DE FRANGO (TIPO SASSAMI):</b> manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada a temperatura de $-18^{\circ}\text{C}$ (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1Kg. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão devidamente lacrada. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo das embalagens, deverão constar de forma clara e indelével as seguintes informações: o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Observar as especificações da Norma Técnica de | KG    | 170 | R\$ 26,93 |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |       |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|
|    | Alimentos 3 – NTA 3 do Decreto Estadual n.º 12.436 de 20/10/78, que aprovou normas técnicas especiais de alimentos e bebidas. Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; sabor próprio., -carimbo/número do SIF ou SISP; número do lote (caso utilizado)                                                                                                                                                                        |         |       |           |
| 76 | Filé de peito congelado, embalagem de 1 kg; isento de ossos e peles, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionado em embalagens primárias de plástico atóxico para uso de alimentos, devidamente fechada com identificação do fabricante.                                                                                                                                                                                                                                            | KG      | 400   | R\$ 25,26 |
| 77 | Fruta cristalizada, embalagem plástica 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KG      | 40    | R\$ 22,56 |
| 78 | Fubá de milho; pacote de plástico com 500 gramas, simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PCT     | 260   | R\$ 6,14  |
| 79 | Gelatina em Pó, sabor DIVERSOS, pacote com no mínimo 20 g, Embalagem Primária Plástico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CAIXA   | 1500  | R\$ 2,20  |
| 80 | Groselha xarope artificial, 1 litro, com densidade de 1,30 ou seja, 62% de açúcar por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | litro   | 50    | R\$ 15,29 |
| 81 | <b>HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA:</b> carne bovina, água, gordura, cebola, proteína de soja, sal refinado: com 56g, embalado em caixas contendo 36 Unidades envelopado individualmente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 meses                                                                                                                                 | UNID    | 9.000 | R\$ 1,88  |
| 82 | logurte liquido sabores diversos elaborado a partir de leite reconstituído e ou leite integral contendo açúcar fermentos lacte os espessantes acidulante conservantes aroma artificial e outras substancias permitidas conservadas em temperatura de ate 10 graus centigrados validade mínima de 30 trinta dias a contar da data de entrega acondicionada em garrafas plásticas atoxicas próprias devidamente lacrada ou embalagem plástica atoxica devidamente lacrada por termo soldagem tipo saquinho devendo estar de | UNIDADE | 250   | R\$ 10,28 |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |       |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|
|    | acordo com a resolução 40 0 1 da anvisa<br>ministério da saúde o frasco embalagem deve<br>conter de 900 a 1000 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |       |          |
| 83 | CAT CHUP: Embalagem: frasco com 180g,<br>data de fabricação e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 150   | R\$ 7,33 |
| 84 | KIT LANCHE: CONTENDO EM cada kit deverá<br>ser individual, devidamente acondicionado em<br>embalagem higiênica, resistente e apropriada<br>para transporte, contendo os seguintes itens:<br>01 (uma) unidade de água mineral sem gás –<br>500 ml;<br>01 (um) bolinho doce embalado – 40 g;<br>01 (uma) barra de cereal - 20 g;<br>02 (dois) pacotes de biscoito embalado – 20 g<br>cada;<br>01 (uma) fruta in natura (maçã), fresca e em<br>boas condições de consumo;<br>01 (uma) caixa de suco – 200 ml. Sabores<br>variados                                                                                                                                                                                                                  | KIT  | 36000 | R\$ 8,82 |
| 85 | Laranja pera tipo a por kg – laranja pera tipo a<br>por kg com peso entre 150 e 200 g procedente<br>de planta sadia destinado ao consumo in<br>natura devendo se apresentar fresca ter a<br>tingido o grau ideal no tamanho aroma cor e<br>sabor próprios da variedade grau de maturação<br>tal que lhe permita suportar a manipulação o<br>transporte e a conservação em condi coes<br>adequadas para o consumo mediato e imediato<br>não estarem danificadas por quaisquer lesões<br>de origem mecânica ou por insetos que afetem<br>suas características não conter substancia<br>terrosa sujidades produtos químicos ou corpos<br>estranhos ade rentes com aroma e sabor<br>estranho tamanho médio e uniforme obedecer<br>padrões da anvisa | kg   | 30    | R\$ 6,00 |
| 86 | Leite condensado 395g ingredientes leite<br>integral açúcar e lactose não contem glúten<br>embalagem primaria lata contendo 395g devida<br>mente rotulada conforme legislação vigente<br>embalagem secundaria cai xa de papelão<br>reforçado lacrada com fita plástica. validade<br>mínima de 12 doze meses e fabricação não<br>superior a 30 trinta dias da entrega do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 800   | R\$ 7,03 |
| 87 | Leite de coco, frasco com 200 ml Leite de<br>Coco; Tradicional; Composto de Coco, Água,<br>Conservadores, Acidulante, Espessante e<br>Outras Substancias Permitidas; Embalagem<br>Primaria Vasilhame de Vidro Hermeticamente<br>Fechado; Com Validade Mínima de 10 Meses<br>Na Data Da Entrega; e Suas Condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FR   | 100   | R\$ 5,93 |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |        |          |    |   |           |        |    |    |   |               |        |    |    |   |        |        |  |     |     |        |        |  |   |     |        |        |  |     |    |      |    |           |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|----------|----|---|-----------|--------|----|----|---|---------------|--------|----|----|---|--------|--------|--|-----|-----|--------|--------|--|---|-----|--------|--------|--|-----|----|------|----|-----------|
|               | Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 272/05, Rdc 08/13, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimento. Administrativos Determinados Pela Anvisa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |        |          |    |   |           |        |    |    |   |               |        |    |    |   |        |        |  |     |     |        |        |  |   |     |        |        |  |     |    |      |    |           |
| 88            | <p>LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTÂNEO 400GR</p> <p>Leite em pó integral instantâneo fortificado com vitaminas A e D. Produto constituído por leite em pó integral, de origem animal, obtido unicamente da desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Portaria nº369 de 04 setembro 1997 - MAPA.</p> <p>O produto deverá ser de fácil solubilidade em água potável, apresentar fluidez e homogeneidade características. Deverá ainda apresentar, pó uniforme sem grumos, cor: branco amarelado, odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. O produto poderá conter lecitina de soja e outras vitaminas e minerais. Não deverá conter glúten. Deverá ser elaborado de acordo com regulamento técnico para condições higiênico sanitário e de Boas Práticas de Manipulação para Estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos. O produto e estabelecimento fabricante deverão ser registrados no órgão competente. Características físico-químicas, composição centesimal:</p> <table><tr><td>Gordura:</td><td>mínimo</td><td>de</td><td>26</td><td>g</td></tr><tr><td>Proteína:</td><td>mínimo</td><td>de</td><td>24</td><td>g</td></tr><tr><td>Carboidratos:</td><td>mínimo</td><td>de</td><td>36</td><td>g</td></tr><tr><td>Vit A:</td><td>mínimo</td><td></td><td>728</td><td>mcg</td></tr><tr><td>Vit D:</td><td>mínimo</td><td></td><td>6</td><td>mcg</td></tr><tr><td>Sódio:</td><td>máximo</td><td></td><td>368</td><td>mg</td></tr></table> <p>Embalagem primária: capacidade de 400G</p> <p>Deverá ser embalado em saco de polietileno metalizado flexível, atóxico e resistente, fechado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto, durante o seu prazo de validade, rotulado de acordo com a legislação vigente e reembalados em caixa de papelão reforçada e lacrada.</p> <p>Validade mínima de 12 meses</p> | Gordura: | mínimo | de       | 26 | g | Proteína: | mínimo | de | 24 | g | Carboidratos: | mínimo | de | 36 | g | Vit A: | mínimo |  | 728 | mcg | Vit D: | mínimo |  | 6 | mcg | Sódio: | máximo |  | 368 | mg | UNID | 50 | R\$ 20,80 |
| Gordura:      | mínimo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | de       | 26     | g        |    |   |           |        |    |    |   |               |        |    |    |   |        |        |  |     |     |        |        |  |   |     |        |        |  |     |    |      |    |           |
| Proteína:     | mínimo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | de       | 24     | g        |    |   |           |        |    |    |   |               |        |    |    |   |        |        |  |     |     |        |        |  |   |     |        |        |  |     |    |      |    |           |
| Carboidratos: | mínimo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | de       | 36     | g        |    |   |           |        |    |    |   |               |        |    |    |   |        |        |  |     |     |        |        |  |   |     |        |        |  |     |    |      |    |           |
| Vit A:        | mínimo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          | 728    | mcg      |    |   |           |        |    |    |   |               |        |    |    |   |        |        |  |     |     |        |        |  |   |     |        |        |  |     |    |      |    |           |
| Vit D:        | mínimo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          | 6      | mcg      |    |   |           |        |    |    |   |               |        |    |    |   |        |        |  |     |     |        |        |  |   |     |        |        |  |     |    |      |    |           |
| Sódio:        | máximo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          | 368    | mg       |    |   |           |        |    |    |   |               |        |    |    |   |        |        |  |     |     |        |        |  |   |     |        |        |  |     |    |      |    |           |
| 89            | Leite integral tetrapack – 1 L– leite cru refrigerado e estabilizado, processado pelo tratamento físico e térmico de alta temperatura por alguns segundos, mantendo as qualidades essenciais do leite e ressaltando ainda mais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID     | 1350   | R\$ 6,66 |    |   |           |        |    |    |   |               |        |    |    |   |        |        |  |     |     |        |        |  |   |     |        |        |  |     |    |      |    |           |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|
|    | seu sabor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |     |           |
| 90 | Limão taiti tipo a<br>limão taiti tipo a com peso médio de 100 gramas. procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, com aroma e sabor estranho. deverão estar acondicionados em embalagem própria para alimentos e de acordo com as características do produto, visando manter a qualidade do mesmo.                                                        | KG | 40  | R\$ 5,13  |
| 91 | Linguiça tipo calabresa defumada ingredientes carne suína carne mecanicamente se parada de aves gordura suína água sal proteína vegetal açúcar especiarias estabilizante conservadores realçador de sabor antioxidante e corante natural embalagem primaria saco de polietileno poliéster ou similar hermeticamente fechados a vácuo resistente transparente atoxico sem sinais de rachaduras na superfície sem furos resistente ao transporte e armazenamento contendo de 0 750 setecentos e cinquenta gramas a 01 um quilo de produto por pacote embalagem secundaria caixa de papelão reforçado devidamente lacradas com fita plástica adesiva com peso entre 4 quatro e 5 cinco quilos embalagens devidamente rotuladas conforme legislação vigente validade mínima de 60 sessenta dias da fabricação e não superior a 10 dia s da entrega do produto | KG | 100 | R\$ 26,60 |
| 92 | LINGUIÇA SUÍNA TOSCANA CONGELADA – Preparado com mistura de carne suína picada, toucinho e condimentos. Não será permitido o emprego de carnes e gorduras provenientes de outros animais. Não deverá conter corantes artificiais, pimenta, nem pasta de pimenta. Poderão conter outros ingredientes se permitidos pela legislação vigente. O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas. Deverá apresentar reação de amônia e prova de rancidez                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | kg | 100 | R\$ 25,44 |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|
|    | negativa. Deve conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISP). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: NTA 5 do Decreto nº 12.486/1978 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Embalagem: Primária: embalagem plástica a vácuo, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento, com peso entre de 2 a 5 kg, contendo obrigatoriamente o peso do produto impresso na embalagem. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente e apresentar o número de registro do produto em órgão competente. Secundária: Caixa de papelão que garanta a integridade do produto. Validade mínima: 6 meses a partir da data de fabricação e 3 meses a partir da data de entrega."                                           |     |     |           |
| 93 | MAÇA TIPO GALA kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Kg  | 800 | R\$ 15,82 |
| 94 | PACOTES de macarrão de sêmola com ovos tipo <b>espaguete</b> nº 8 ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo e corante natural urucum e cúrcuma. composição em 80 gramas: carboidrato máximo 61 g, proteína mínimo 8,8 g, fibras mínimo 1,5 g, sódio máximo 12 mg. embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrado e rotulado conforme legislação vigente e reembalado em fardos de polietileno atóxico reforçado, contendo de 10 e 15 (dez e quinze) quilos. validade mínima de 12 (doze) meses                                                                                                                                                                                                                 | PCT | 110 | R\$ 4,64  |
| 95 | Macarrão de sêmola com ovos tipo <b>parafuso</b> ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma. contem pro vitamina a adicionados com água. e submetidos a processo tecno logico ade quando massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente rdc 263 de 22 09 05 decreto 12 486 78 da secretaria de saúde do estado de são paulo. 49 massas alimentícias ou macarrão embalagem primaria saco de polietileno atoxico com conteúdo liquido de 500 quinhentos gramas devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atoxico com peso entre 05 e 10 cinco e de 15 kg validade mínima de 12 doze meses e fabricação não superior a 30 trinta dias da entrega do produto o produto devera ter o selo da abima | PCT | 220 | R\$ 4,34  |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |     |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|
| 96 | Macarrão com ovos <b>penne</b> macarrão penne. produto fermentado. obtido pelo amassamento de farinha de trigo com água. embalagem acondicionada em sacos de polietileno contendo 500 gramas. fabricação não superior a 1 mês. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. em consonância com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT     | 200 | R\$ 4,16  |
| 97 | Maionese, tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substancias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. a embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. embalagens, tipo bisnaga e/ou frasco de 500g. prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 250 | R\$ 10,00 |
| 98 | Mamão formosa tipo a fruto fresco, procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. estar isentas de lesões mecânica ou provocadas por insetos, não conter substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estar isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, resíduos de fertilizantes parasitas e larvas, com a casca e polpa intactas e firmes. a coloração da casca deve ser amarelo-alaranjada e a coloração da polpa de ser alaranjada. deverão estar acondicionados em embalagem própria para alimentos e de acordo com as características do produto, visando manter a qualidade do mesmo com peso aproximado de 20 kg. peso aproximado 1,4 kg a 2 kg cada | KG      | 30  | R\$ 10,95 |
| 99 | MANDIOCA DESCASCADA Minimamente processada, descascada, selecionada com procedência, higienizada, drenada, refrigerada, corte em pedaços (mínimo de 08 cm e máximo de 15 cm). Embalagem: embalada a vácuo os pacotes de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | kg      | 30  | R\$ 13,24 |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |     |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|
|     | 02 kg<br>Transporte: deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente (portaria cvs 15 de 07 de novembro 1991, portaria cvs 5 de 09 de abril de 2013 e artigo 453, parágrafo 4º do decreto estadual 12.342) em carros refrigerados, fechado e com estrados, em condições que preservem as características do alimento refrigerado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |     |           |
| 100 | MANDIOQUINHA EXTRA AA<br>Raízes de elevada qualidade com tamanho médio, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, ISENTA DE MATERIAL TERROSO e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Deverá estar livres de enfermidade, insetos, sujidades e defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (casca sem rachaduras, perfurações, cortes, polpa intacta e limpa). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Deverão estar acondicionados em embalagem própria para alimentos e de acordo com as características do produto, visando manter a qualidade do mesmo. Peso aproximado 150 a 200g. | KG      | 20  | R\$ 23,92 |
| 101 | Margarina com sal pote 500 grs ingredientes contendo no mínimo óleos vegetais líquidos e interesterificados água sal leite desnatado e ou soro de leite em p vitamina a corantes naturais urucum e curcuma isento de gordura trans produzida e embalada dentro das normas que determina a legisla o portaria 372 de 1997 ma embalagem primária pote plástico com tampa e lacre interno contendo 500 quinhentos gramas devidamente rotulada conforme legisla o vigente e reembalada em caixa de papel o reforçado devidamente lacrada contendo de 10 a 12 dez a doze potes validade mínima de 06 seis meses o produto deve ter registro no ministério da agricultura sif                                                                                                                                                   | UNIDADE | 520 | R\$ 9,80  |
| 102 | PACOTE DE Massa para Pizza, Tipo Mini Pizza, Resfriada, pacote com 10 unidades Massa para Pizza; Tipo Mini Pizza; Resfriada; Transportado e Conservado Em Temperatura Entre 1 e 10°C; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Fólico, Água, Óleo, Fermento, Açúcar; Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plástica,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PCT     | 100 | R\$ 15,32 |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|
|     | Atoxica e Lacrada contendo de 200 a 400 gramas; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão Reforçada; com Validade mínima de 02 meses na data da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |           |
| 103 | massa pre cozida para lasanha - pacote 500 gramas<br>massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. embalagem plástica resistente e transparente. rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. unidade de compra: emb. 500g. embalagem c/ 500 g. em consonância com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PCT | 50  | R\$ 10,45 |
| 104 | Melancia média - unidade melancia procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura, devendo apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes na casca, com aroma e sabor estranho. estar isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, resíduos de fertilizantes parasitas e larvas, com a casca e polpa intactas e firmes que afetem sua qualidade peso entre 9 a 10 kg | KG  | 60  | R\$ 6,41  |
| 105 | MILHO DE CANJICA BRANCA, TIPO 1, PACOTE COM 500 GRAMAS. - Milho de Canjica Branca, Tipo 1, pacote com 500 gramas. Canjica de Milho; Grupo Misturada, Subgrupo Despencilado, Classe Branca, Tipo 1; Isento de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos; Admitindo Umidade Máxima de 13% Por Peso; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, atóxico, com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PCT | 170 | R\$ 9,40  |
| 106 | Milho de pipoca 1kg – grão de milho para pipoca constituída por no mínimo 95 de grãos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor a umidade máxima tolerada sera de 15 de vera apresentar se em bom estado de conserva o isentos de fermenta o e mofo de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KG  | 620 | R\$ 12,38 |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |     |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|
|     | odores estranhos e de substancias nocivas, embalagem primaria saco plástico atoxico termossoldado contendo de 500g a 1kg embalagem secundaria em fardo resistente com capacidade para ate 30 kg prazo de validade mínima de 4 meses                                                                                                                                                    |       |     |           |
| 107 | Milho verde espiga em ponto de consumo no momento da entrega, não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecanica, suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação, deverá ser entregue em caixas ou embalagem adequada para alimentos tal que possa suportar transporte, manipulação e conservação                                  | KG    | 20  | 9,71      |
| 108 | Milho verde em conserva embalado em latas de 170 a 200 gramas - milho em conserva em lata sem amassos ou ferrugem, ou sachê ou embalagem tetra pack, com peso drenado entre 100 e 300 gramas que contenha data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. composição: milho, água, açúcar e sal. sem conservantes. validade de 6 meses na data de entrega. | UNID  | 180 | R\$ 4,38  |
| 109 | Mini salgado assado (esfiha, empada, etc                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KG    | 750 | R\$ 62,01 |
| 110 | Mini salgado frito (coxinha, risolis, croquete etc)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KG    | 750 | R\$ 63,29 |
| 111 | MOLHO DE MOSTARDA- Frasco com 190/200gr, data de fabricação e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FR    | 100 | R\$ 6,02  |
| 112 | Molho de soja tipo shoyo com fermentação natural ingredientes soja milho trigo sal açúcar glicose glutamato monosodico acidulantes corante natural conservantes e água contem glúten embalagem primaria frasco em plástico atoxico com bico tipo dosador devidamente lacrado e rotulado conforme legislação vigente contendo aproximadamente de 900 a 1000 ml                          | LITRO | 30  | R\$ 19,59 |
| 113 | MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, refogado e temperado., Molho preparado a partir de ingredientes naturais: tomate, cebola, alho, cheiro verde, óleo e sal. Embalagem sachê ou lata de aproximadamente 1 kg, rótulo de acordo com a legislação vigente. Produto                                                                                                                             | KG    | 75  | R\$ 11,56 |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |     |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|
|     | obtido da polpa de frutos maduros e selecionados são sem sementes, isento de fermentação, sujidades e outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Sachê Plástico Atóxico ou lata sem amassados e Lacrado; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçada; com Validade mínima de 10 meses na data da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |     |           |
| 114 | MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 340 GRAMAS - Molho de Tomate Tradicional, embalagem com 340 gramas. Molho de Tomate; Tradicional, composto de Tomate Sem Pele e Sem Sementes; Cebola, Açúcar, Sal, Condimentos; Realçador de Sabor e outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Sachê Plástico Atóxico e Lacrado; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçada; com Validade mínima de 10 meses na data da entrega.                                                                                                                                                                     | SACHE    | 350 | R\$ 2,28  |
| 115 | MOLHO INGLÊS VIDRO 150 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADES | 20  | R\$ 10,37 |
| 116 | MORTADELA: Constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG       | 150 | R\$ 26,08 |
| 117 | Oleo de soja vegetal embalagem pet 900 ml produto alimentício originário de soja refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade com abstenção de óleo claro sem cheiro leve e saudável de acordo com os padrões legais deve conter no mínimo 0,3 mg de vitamina e máximo de 3 g de gordura saturada na porção de 13 ml embalagem primária tipo pet plástica contendo 900 noventa e novecentos ml devidamente rotulada conforme legislação vigente reembalado em caixa de papelão reforçada devidamente lacrada com fita plástica adesiva contendo 20 frascos validade mínima de 06 seis meses e fabricação não superior a 30 trinta dias da entrega do produto | UNIDADE  | 540 | R\$ 8,19  |
| 118 | Orégano em folhas, pacote com no mínimo 10g, embalagem primária plástico atóxico e lacrado, com informações do produto,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PCT      | 150 | R\$ 5,60  |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |     |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|
|     | fabricante, lote e data de validade, conforme a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |     |           |
| 119 | Ovos brancos de galinha tipo grande manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais sadios isentos de sujidades trincos e quebraduras na casca de produção recente e embalados em carte las individuais de papelão apropriadas contendo 12 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DZ      | 730 | R\$ 14,60 |
| 120 | PALMITO: Embalagem: vidro aproximadamente com peso liq. 300g, peso drenado 270g, data de fabricação, prazo de validade, lote, registro no IBAMA e no Dinal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid.   | 70  | R\$ 21,47 |
| 121 | Panetone com frutas cristalizadas: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 47, Resolução RDC nº 344/02, RDC nº 259/02 e RDC nº 360/03 da ANVISA/MS. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, açúcar, gordura vegetal, ovo e/ou gema de ovo. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá conter gordura trans, corantes artificiais e adoçantes dietéticos. Aspecto: próprio de massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogêneo; cor, sabor e cheiro próprios; sem cobertura; não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Deverá ter peso líquido entre 400 gramas a 500 gramas. Validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega. Embalagem Primária: saco flexível individual, atóxico e resistente, disposto dentro de cartucho em papel cartão, contendo lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Embalagem Secundária: caixa de papelão lacrada. | UNIDADE | 300 | R\$ 20,97 |
| 122 | PAO DE BANHA, produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimorfo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionada em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente; O produto deverá apresentar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG      | 500 | R\$ 22,89 |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |      |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------|
|     | validade mínima menor que 24 horas.<br>Unidade 50g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |      |           |
| 123 | Pão de Forma, Tipo Tradicional, Fatiado, pacote com 500 gramas. Pão de Forma; Tipo Tradicional, Peca Fatiada; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Leite Em Po; Sal, Reforçador, Água, Fermento Biológico, Conservador; Embalagem Primária Saco Plástico Atóxico e Lacrado; com Validade mínima de 8 dias na data da entrega                                                                                                                            | PCT | 150  | R\$ 10,81 |
| 124 | PAO DE HAMBURGUER Produto de primeira qualidade, pesando no minimo 50/80 gramas, sujeito a verificação no ato da entrega Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | KG  | 5000 | R\$ 21,09 |
| 125 | PAO DE QUEIJO ASSADO Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG  | 580  | R\$ 37,03 |
| 126 | PAO DE QUEIJO ASSADO RECHEADO Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG  | 400  | R\$50,47  |
| 127 | Pão de Queijo Congelado, Tipo Coquetel, 15 Gramas Cada Unidade Pão de Queijo; Congelado, Tipo Coquetel; Composto de Água, Fécula de Mandioca, Polvilho, Ovo Pasteurizado, Óleo de Soja; Margarina, Queijo, Sal, Leite Em Pó, Soro de Leite, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Pesando 15 Gramas Cada Unidade; Transportado e Conservado Em Temperatura Não Superior a - 18°C; Embalagem Primária Saco Plástico, Atóxico e Lacrado; com prazo de Validade mínima de 72 dias, na data da entrega. | KG  | 50   | R\$ 31,51 |
| 128 | Pão Francês 50g. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | kg  | 5000 | R\$ 18,17 |
| 129 | Peito de frango sem pele e sem osso em cubos congelamento iqr peito de frango sem pele e sem osso cortado em cubos com dimensões aproximadas 2 x 2 at 4 x 4 cm e congelado no sistema iqr sem adi o de sal e temperos dever o ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo rg o competente sif sisp sim aspecto característico n o pegajoso textura característica cor odor característico de carne                                                                                                 | kg  | 60   | R\$ 29,23 |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|
|     | de frango fresca congelada e sabor característico no salgado embalagem primária saco plástico atóxico termosoldado contendo de at 2kg embalagem secundária caixa de papel o reforçada adequada ao empilhamento recomendado resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade prazo de validade mínima de 12 meses quando conservado a temperatura de 12 c ou mais frio o produto o r tulo e a embalagem devem obedecer legisla o vigente                                                                                                                                                                                        |     |     |           |
| 130 | PIMENTA DO REINO 50 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT | 15  | R\$ 8,65  |
| 131 | PIMENTÃO VERDE - PIMENTÃO VERDE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS E CORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KG  | 20  | R\$ 14,61 |
| 132 | PRESUNTO COZIDO EM PEÇA. Peso em quilo, embalado em saco plástico a vácuo. Produzido a partir do pernil suíno e paleta, com injeção de salmoura; ingredientes misturados e embutidos em mangas plásticas impressas, formados e cozidos; deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante, bolor, limo na superfície, ossos quebrados, cartilagem, sem adição de amido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega; deve ser transportada e entregue a temperatura abaixo de 10 °C; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do órgão competente. Data de fabricação e validade devem estar bem visíveis. Sabor suave e característico. | KG  | 200 | R\$ 37,63 |
| 133 | APRESUNTADO FATIADO: Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KG  | 240 | R\$ 31,94 |
| 134 | Queijo tipo muçarela FATIADA, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KG  | 260 | R\$ 50,10 |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |       |           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|
| 135 | QUEIJO MUSSARELA EM PEÇA. Mussarela: de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em peça de aproximadamente 4 Kg, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado. | kg       | 200   | R\$ 46,08 |
| 136 | Queijo tipo parmesão ralado pct 50 gramas<br>queijo tipo parmesão ralado pct 50 gramas<br>ingredientes queijo parmesão elaborado com leite fermento lácteo coalho sal e conservador ácido sorbico cloreto de sódio celulose anti aglutinante n a porção de 15 g sódio máximo de 230 mg colesterol máximo de 8mg não contem glúten embalagem pri maria saco plástico atoxico contendo 50 cinquenta g devidamente rotulado conforme legislação vigente validade mínima de 120 cento e vinte dias e fabricação não superior a 30 trinta dias da entrega do produto                                                                                                                                                                                                                           | PCT      | 170   | R\$ 7,43  |
| 137 | Quiabo fresco in natura apresenta o em kg de elevada qualidade sem defeitos devem apresentar aroma colora o e tamanho uniforme e t picos da variedade n o ser o permitidos defeitos entrega em caixas de madeira ou monobloco branco com 20 kg em cada aproximadamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | kg       | 10    | R\$ 14,43 |
| 138 | REFRIGERANTE 02 L: SABORES LARANJA , LIMAO, GUARANA E COLA embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADES | 1.800 | R\$ 8,11  |
| 139 | Repolho verde extra "cabeça" de porte médio/grande proveniente de cultura sadia, de boa qualidade, fresco e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG       | 10    | R\$ 4,85  |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |     |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|
|     | condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes na casca, com aroma e sabor estranho. estar isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, resíduos de fertilizantes parasitas e larvas, com a casca e polpa intactas e firmes que afetem sua qualidade. deverão estar acondicionados em embalagem própria para alimentos e de acordo com as características do produto, visando manter a qualidade do mesmo.<br>peso médio (cabeça) de 1 kg |         |     |           |
| 140 | REQUEIJÃO CREMOSO, POTE COM 200 GRAMAS - Requeijão Cremoso, pote com 200 gramas, embalagem primária plástico atóxico e lacrado, com informações do produto, fabricante, lote e data de validade, conforme a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 200 | R\$ 9,18  |
| 141 | Sal refinado iodado pct 01 kg - sal refinado iodado pct 01 kg beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio impurezas orgânicas areias e fragmentos de conchas produto moído de vera passar totalmente pela peneira numero 20 produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente embalagem primaria saco plástico contendo 01 um kg devidamente rotulado conforme legislação vigente e reembalado em fardo plástico resistente atoxico contendo ate 30 kg validade mínima de 06 seis meses e fabricação não superior a 30 trinta dias da entrega do produto                                                                                                  | KG      | 75  | R\$ 4,20  |
| 142 | SALSICHA CONGELADA (peso líquido de no mínimo 1KG)<br>As salsichas deverão ter o peso unitário de 40gr a 50gr, acondicionadas em embalagens a vácuo, transparente, atóxica, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de no mínimo 500g por embalagem. Rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor, carimbo nº do SIF. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade não inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação                                    | KG      | 620 | R\$ 12,93 |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |      |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-----------|
|     | máxima de 30 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |      |           |
| 143 | SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA COM 125 GRAMAS. Sardinha em óleo comestível, lata com 125 gramas. Pescado em conserva, Sardinha Inteira com espinha em Óleo Comestível, lata com 125 gramas. Pescado em conserva; Sardinha; elaborado com Peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; inteiro e com espinha, composto de Sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência, Cor, Odor, Sabor e Textura Próprios; Isento de Ferrugem, Estufamento, Vazamento, Amassamento, Perfurações ou outras alterações do produto; Embalagem Primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; com Validade Mínima de 38 meses na data da entrega. | LATA    | 100  | R\$ 7,48  |
| 144 | Seleta de Legumes, embalada em latas de 170 gramas DRENADO ou Sachê de 170 gramas DRENADO. Preparada com vegetais selecionados e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem devem seguir as normas de legislação correspondente. Validade mínima 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 100  | R\$ 6,45  |
| 145 | Concentrado líquido p/refresco de fruta. Sabor de caju, contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, c/diluição de 1x 9, acondicionado em garrafas plásticas resistentes de 5000mls cada, c/validade de 01 ano. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada.                                                                                                                                                                                                                                                                    | GRF     | 1300 | R\$ 9,09  |
| 146 | SUCO laranja integral 1,5 l apresentação: líquido; sabor: laranja; tipo: integral; características adicionais: concentrado e sem adição de açúcar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | GRF     | 500  | R\$ 24,13 |
| 147 | Suco néctar de abacaxi / MARACUJA/ PESSEGO/ CAJU/UVA, Ingredientes: Água,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | LT      | 6350 | R\$ 10,33 |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |      |           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------|
|     | Açúcar e Suco Concentrado. Acidulante: Ácido Cítrico; Aromatizante: Aroma Natural da fruta; Antioxidante: Ácido Ascórbico e Corante Natural; Bata Caroteno. 01 litro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |      |           |
| 148 | <p><b>TANGERINA PONKAN</b><br/> Laranja ponkan, com peso entre 150 e 200 g. procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, com aroma e sabor estranho, tamanho médio e uniforme (obedecer padrões da Anvisa)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG  | 30   | R\$ 11,22 |
| 149 | <p><b>TOMATE ITALIANO SALADA</b><br/> Tomate italiano para salada procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura ou como ingrediente na culinária, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprio de cada variedade, apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e conservar as condições adequadas para o consumo mediato e imediato, estar livre de quaisquer lesões de origem mecânica ou causada por insetos e doenças, não conter sujidades, resíduos de produtos químicos e corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estejam isentos e umidade externa anormal, aroma e sabor estranho, estejam isentos de parasitas, larvas e resíduo de fertilizante. Deverão estar condicionados em embalagem própria para alimentos e de acordo com as características do produto, visando manter a qualidade do mesmo com peso aproximado de 20kg. Peso médio de 150 a 170 gramas</p> | KG  | 590  | R\$ 10,32 |
| 150 | <p><b>TORRADAS</b> 142 G de pão tipo, quadrada, feita em pão de forma. Levemente Salgada; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Gordura Vegetal; Acucar, Sal, Extrato de Malte, Fecula de Mandioca, Emulsificante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado Atoxico e Lacrado; Com Validade</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PCT | 1000 | R\$ 5,69  |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |    |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----------|
|     | Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |    |           |
| 151 | Trigo para quibePacote de 500 GR, isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofo e materiais terrosos, acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos e hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar rotulagem de acordo com a rdc nº 360, 2003 / anvisa . Validade mínima de 04 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                             | PCT  | 30 | R\$ 7,15  |
| 152 | VAGEM curta extra a com elevada qualidade bem desenvolvidas compactas e firmes com uniformidade na coloração tamanho e conformação própria as para o uso na culinária de vendo ser procedente de vegetais genuínos e sadios serem frescas de colheita recente abrigadas dos raios solares e a apresentar um estagio ideal de desenvolvimento quanto ao tamanho aroma cor sabor maturação es tarem livres de substancias terrosa sujidades parasitas e larvas ausência de umidade externa anormal odores e sabores estranhos resíduos de fertilizantes ou produtos químicos aderentes a casca | KG   | 30 | R\$ 20,35 |
| 153 | Vinagre de álcool; frasco plástico de 750ml, resultante de fermentado acético de álcool hidratado, água e conservantes ins 224, acidez 4,0%; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 48 | R\$ 3,58  |

1.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.3 O custo estimado total da contratação é de **(R\$ 1.275.117,61)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A apresentação da Proposta Comercial implica na aceitação de todas as condições



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



estabelecidas neste termo, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

8.2. O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização.

8.3. Com base na legislação atual, é facultada ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

8.4. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

## **8.5 AS ENTREGAS SERÃO DIARIAS, CONFORME A NECESSIDADE DOS DEPARTAMENTOS.**

## **9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ contrato**

9.1. A responsabilidade pela gestão deste contrato/Ata, ficará a cargo do departamento de gestão de contratos, sendo a fiscalização deste realizada PELO DPTO solicitante, através de servidor designado e/ou da pasta.

## **ANEXO V**

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS E A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO .....

No Departamento de Administração da Prefeitura, Seção de Materiais e Patrimônio, situada à Praça Condessa Monteiro de Barros, nº 507 - centro, Santa Cruz das Palmeiras, presentes, de um lado, o **MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.371.654/0001-22, neste ato representada pela Sr. Jose Crecentino Bussaglia, Prefeito Municipal, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/SP, representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, na forma de seu estatuto social, na qualidade de adjudicatária do **PREGÃO ELETRONICO Nº .....**, à qual se vinculam as partes, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 37, de 29 de agosto de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... [do edital de Licitação nº ...../20...] que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Descrição do item

1.3 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## **2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*2.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.*

2.2 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **2.3 Vedação a acréscimo de quantitativos**

2.3.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.1.4. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

3.1.5. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

3.1.6. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.1.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e

3.1.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

3.1.4. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.1.5. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

## 5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.1.5. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.1.6. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.1.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.1.8. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.1.9. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 5.1.5, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.1.10. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.1.1. Por razão de interesse público;

6.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;  
ou

6.1.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 7 DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO.

7.1 Para o ano de 2025:

**Órgão: 02 PODER EXECUTIVO**

**Fichas:**

**34 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**53 – SEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL**

**80 – SEÇÃO MEDICA**

**103- SEÇÃO MEDICA**

**107- SEÇÃO MEDICA**

**119 – SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER**

**126 – SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO**

**137/138/139 – SEÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**206 – SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**207- SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**221 – SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**222- SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



7.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização desta documentação.

7.3 – do prazo de pagamento: o pagamento será efetivado em 30 dias do mês ao da emissão e entrega da nota fiscal, corridos, contados da data do aceite da Nota Fiscal e entrega do equipamento, FICANDO A ENTREGA DOS MATERIAIS SUJEITA À EMISSÃO DE REQUISIÇÃO/PEDIDO, POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

7.4 - Os preços a serem pagos à DETENTORA serão os vigentes na data da ordem de fornecimento, independentemente da data da entrega do material.

7.5 – Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos do objeto desta Ata de Registro de Preço, incluído frete até os locais de entrega, a serem indicados pelo Departamento de Compras e Licitações.

## 8 DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

6.1.4. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9 CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL .

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s)  
fornecedor(s) registrado(s)

1



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## Anexo VI Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

| Item do TR | Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> ) |                                 |                                  |         |                   |                   |                |                            |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---------|-------------------|-------------------|----------------|----------------------------|
| X          | Especificação                                                                  | Marca<br>(se exigida no edital) | Modelo<br>(se exigido no edital) | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Unitário | Prazo garantia ou validade |
|            |                                                                                |                                 |                                  |         |                   |                   |                |                            |

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

| Item do TR | Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> ) |                                 |                                  |         |                   |                   |                |                            |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---------|-------------------|-------------------|----------------|----------------------------|
| X          | Especificação                                                                  | Marca<br>(se exigida no edital) | Modelo<br>(se exigido no edital) | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Unitário | Prazo garantia ou validade |
|            |                                                                                |                                 |                                  |         |                   |                   |                |                            |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## ANEXO VII

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Papel timbrado da empresa)

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 32/2025**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, em conformidade com as especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 32/2025 e seus anexos.**

À  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras:

A empresa .....,  
estabelecida à Rua .....,  
nº....., Bairro ....., Município de ....., Estado de .....,  
inscrita no CNPJ sob nº..... Inscrição Estadual nº  
....., pelo presente, propõe fornecer o objeto da licitação, mediante a  
seguinte remuneração:

**ITEM Nº 01: ATÉ .....**

**Marca**

**Valor unitário R\$**

**Valor total R\$**

**Prazo de Validade da Proposta: \_\_\_\_\_**

#### **RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Dados Bancários:**

Banco: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Ag.: \_\_\_\_\_  
CC.: \_\_\_\_\_

**Condições de Pagamento: .....**

**Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Seção de Materiais e Patrimônio.**

**Declaramos que temos conhecimento de todas as disposições editalícias e contratuais relacionadas ao item do objeto e sua execução e de que conhece as condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação;**

Local e data, \_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## ANEXO VII

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das e manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela contratada:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## ANEXO IX

### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**

**CONTRATADO:**

**CONTRATO / ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº (DE ORIGEM):**

**OBJETO:**

|                      |  |
|----------------------|--|
| Nome                 |  |
| Cargo                |  |
| RG nº                |  |
| CPF nº               |  |
| Endereço (*)         |  |
| Telefone             |  |
| E-mail Institucional |  |
| E-mail pessoal (*)   |  |

(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

#### **Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| Nome                              |  |
| Cargo                             |  |
| Endereço Comercial do Órgão/Setor |  |
| Telefone e Fax                    |  |
| E-mail Institucional              |  |

**LOCAL e DATA:**

**RESPONSÁVEL:** (nome, cargo e assinatura)



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## ANEXO X

### ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)